



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a realização da oficina de culinária desenvolvida para os usuários dos programas sociais do CRAS, de acordo com as seguintes quantidades e descrição, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário
1	4 PCT	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega.	R11,42
2	4 PCT	BATATA PALHA - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	R\$38,05
		MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA massa cozida, uniforme,	



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3	5 PCT	saborosa sem grumos, textura externa após frito: crocante sem excesso de gordura, acondicionado em caixa de isopor com tampa, peso mínimo 25 gramas cada (15g de massa e 10 gramas de recheio) (200gr) MASSA PARA PASTEL REDONDA PEQUENA massa cozida, uniforme, saborosa sem grumos, textura externa após frito: crocante sem excesso de gordura, acondicionado em caixa de isopor com tampa, peso mínimo 25 gramas cada (15g de massa e 10 gramas de recheio) (200gr)	R\$7,14
4	2 PCT	POLVILHO DOCE branco; embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico; isento de sujidades e outros materiais estranhos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 06 meses na data da entrega; PACOTE COM 500GR	R\$9,77
5	90 UNI.	REFRIGERANTES DE COLA ZERO AÇÚCAR COMPOSTA POR ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ-DE-COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE CITRATO TRISSÓDICO. GARRARAS DE 2 LITROS VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$12,51

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Faz-se necessária a aquisição dos gêneros alimentícios para o desenvolvimento da oficina de culinária ofertada pelo CRAS para os usuários dos programas e projetos sociais pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, afim de proporcionar a todos uma possibilidade de integração social e futura geração de renda.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que A aquisição dos gêneros alimentícios para o curso de culinária no CRAS é uma ação estratégica que contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade. Ela não só promove a capacitação e a inclusão social, mas também desenvolve habilidades culinárias, o que pode aumentar as oportunidades de emprego e geração de renda.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica.**

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.2 Obrigações da Contratada

I – Garantir pontualidade na entrega;

II – Substituir imediatamente produtos/itens em desacordo com as especificações;

III – Manter registro de origem e validade dos alimentos;

IV – Cumprir integralmente as normas sanitárias.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Os produtos item 1 a 17 a entrega deverá ser no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente na Cozinha Piloto, localizada na Rua: Rui Barbosa, Nº 1027, São Benedito, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000. Horário 7:00 as 14:00 hs.

3.2. O produto item 18, entrega deverá ser no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, Av: 13 de maio, Nº 375, Centro, Taiaçu SP, CEP: 14.725-000.

3.3. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

5. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

4.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

4.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$1.264,89 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

9.2. Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.

9.2. Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.05. Fundo Munic. de Assistência Social;
02.05.01. Fundo Munic. de Assistência Social;
08.244.0006.2.124. Manutenção das Atividades e Programas do C.R.A.S.
3.3.90.30.07. Gêneros de alimentação.
Ficha analítica nº 376.
Desdobrada nº 1683.
Fonte de recurso nº 02.
Código de aplicação 500.0001.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

02. Poder Executivo;
02.05. Fundo Munic. de Assistência Social;
02.05.01. Fundo Munic. de Assistência Social;
08.244.0006.2.124. Manutenção das Atividades e Programas do C.R.A.S.
3.3.90.30.07. Gêneros de alimentação.
Ficha analítica nº 380.
Desdobrada nº 1686.
Fonte de recurso nº 05.
Código de aplicação 500.0010.

Taiacu – SP, 15 de setembro de 2025.

Rafael José Pedrinho Belchior